

Belo Horizonte, 18 de maio de 2020

PROPOSTA - 3º CICLO**AO****SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL / MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO**Ref.: Pregão Eletrônico Nº 02/2020
Processo: 23089.105671/2020-91

Objeto: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO EMERGENCIAL para fornecimento de EPIs, insumos, medicamentos, materiais e equipamentos hospitalares, reagentes, outros insumos e equipamentos para pesquisa e outros necessários ao enfrentamento do COVID-19, para os órgãos listados, Universidade Federais e Hospitais Universitários

Apresentamos a nossa proposta para aquisição de materiais conforme descrição constante do Anexo II do Edital, pelo(s) valor(es) abaixo especificado(s):

ITENS OFERTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	ÓRGÃO	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.	PR. TOTAL
189	Agarose, aspecto físico: pó, características adicionais: livre de dnase e rnase, resistência: maior ou igual a 1200 g.cm ² (gel a 1%). AGAROSE PARA BIOLOGIA MOLECULAR LE (LOW ELECTROENDOSMOSIS) - 500 GM COD: 13-15003-05 MARCA: LGC FAB: LGC BIOTECNOLOGIA	UFSB (UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA)	GRAM A	500	R\$2,36	R\$1.180,00
535	ÁGUA DESTILADA ULTRAPURA LIVRE DE DNase/RNase. Água ultra pura produzida por osmose reversa, desionização e ultra-filtração. Água livre de DNase e RNase. Adequada para aplicações na área de biologia molecular. Apresentação: frasco 500 mL. No momento da entrega, o mesmo deverá apresentar prazo de validade superior a 80% do prazo total. Solicita-se que a empresa fornecedora apresente certificado de composição e/ou pureza do reagente . ÁGUA ULTRAPURA TIPO I - LIVRE DE DNASE (IRRADIADA 30KGRAY) - FILTRADA 0,1 MICRA - 500 ML COD: 13-12102-05 MARCA: LGC	UFBa (UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA) UFRB (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA)	FRASCO O 500ML	05 05	R\$209,50 R\$209,50	R\$2.905,00

	FAB: LGC BIOTECNOLOGIA					
196	Kit para RT-qPCR em tempo real no formato Fast TaqMan Fast Virus 1-step Descrição: o Kit permite a quantificação rápida e sensível por RT-qPCR, em um passo, de RNA e DNA viral utilizando detecção baseada em sonda. Apresentação: Kit para 200 reações de 20 L contendo 1 (um) tubo com 1 mL de Master Mix 4x composto por DNA Polimerase AmpliTaq Fast, Transcriptase Reversa MMLV termoestável, dNTPs, Inibidor de RNase e ROX? dye (referência passiva). COV2 RT-QPCR PROBE MASTER WITH UDG 200 RX + ROX REFERENCE DYE - 500 µL COD: MB-PRT-300M+MB-PCK-121S MARCA: CELLCO FAB: CELLCO	UFOB (UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA)	UND.	05	R\$3.649,00	R\$18.245,00
198	Marcador 100pb Padrão peso molecular, tipo: dna ladder, tamanho: 100pb, características adicionais: concentração 0,1 mcg,mcl.. MB-MMK-102S - 100 BP DNA LADDER - 500 µL MARCA: CELLCO FAB: CELLCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	MICROGRAMA	250	R\$0,16	R\$388,00
199	Marcador 50pb Padrão peso molecular, tipo: dna ladder, tamanho: 50 a 100 pb, características adicionais: até 10 fragmentos MB-MMK-101S - 50 BP DNA LADDER - 500 µL MARCA: CELLCO FAB: CELLCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	MICROGRAMA	250	R\$0,16	R\$388,00
203	Água livre de Nuclease. Especificação: Nuclease free water 13-12102-05 - AGUA ULTRAPURA TIPO I - LIVRE DE DNASE (IRRADIADA 30KGRAY) - FILTRADA 0,1 MICRA - 500 ML MARCA: LGC FAB: LGC	UNIVERSIDADE FE UFG (UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS) (UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ)	Frasco 500ml	006 02	R\$189,00	R\$1.512,00
536	Oligonucleotídeos não marcados para reações de qPCR (Primers). Seqüência: 5 RdRP_SARSr-P1 GTGARATGGTTCATGTGTGGCGG 3. Frasco - Concentração: 100 nmole OBS. Validade de no mínimo de 06 meses a partir da data de entrega do material OLIGO NUCLEOTIDEO METABION (200nmol, dessalinizado) COD: OLIGOM MARCA: METABION FAB: METADION	UFBa (UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA) UFRB (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA)	Tubo p/ 500rx	10 10	R\$230,00	R4.600,00
206	Corante Sybr green, tipo: indicador fluorescente, aplicação: para ácidos nucleicos, características adicionais: excitação 488-491 , emissão 509-514 nm. – MB-PCK-120S - EVAGREEN FLUORESCENT DNA STAIN - 500 µL MARCA: CELLCO FAB: CELLCO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA	FRASCO	250	R\$401,00	R\$100.250,00

540	<p>Oligonucleotídeos não marcados para reações de qPCR. Sequência: 5 ACAGGTACGTTAATAGTTAATAGCGT 3. Frasco - Concentração: 100 nmole OBS. Validade de no mínimo de 06 meses a partir da data de entrega do material</p> <p>OLIGO NUCLEOTIDEO METABION (200 NMOL, dissalinizado) COD: OLIGOM MARCA: METABION FAB: METABION</p>	<p>UFBa (UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA)</p> <p>UFRB (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA)</p>	<p>TUBO P/ 1000 rx</p> <p>04</p>	04	R\$257,00	R\$2.056,00
541	<p>Oligonucleotídeos não marcados para reações de qPCR. Sequência: 5 ATATTGCAGCAGTACGCACACA 3. Frasco - Concentração: 100 nmole OBS. Validade de no mínimo de 06 meses a partir da data de entrega do material</p> <p>OLIGO NUCLEOTIDEO METABION (200 NMOL, dissalinizado) COD: OLIGOM MARCA: METABION FAB: METABION</p>	<p>UFBa (UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA)</p> <p>UFRB (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA)</p>	<p>TUBO P/ 1000 rx</p> <p>04</p>	04	R\$230,00	R\$1.840,00
548	<p>REAGENTE PARDESCONTAMINAÇÃO SIMILAR/IGUAL RNASE AWAY</p> <p>Descrição: Solução descontaminante para remoção de RNase e DNA. Solução pronta para usar para eliminar a contaminação por RNase e DNA contaminante de laboratório.</p> <p>LGC CLEANER- SOLUCAO AQUOSA DESCONTAMINANTE DE RNA, DNA, AMPLICONS E RESIDUOS DE PROTEINAS DE SUPERFICIES - 250 ML COD: 14-0001-02 MARCA: LGC FAB: LGC BIOTECH</p>	<p>UFBa (UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA)</p> <p>UFRB (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA)</p> <p>UNIFESP (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO)</p>	<p>frasco C/ 250 mL</p> <p>03</p> <p>02</p>	03	R\$243,00	R\$1.994,00
552	<p>SORO FETAL BOVINO PROPRIO P/CULTURA DE CELULAS, FILTRADO, ESTERI- FBS SOUTH AMERICAN DE 500 ML. SORO FETAL BOVINO - FILTRADO, ESTERIL - 500ML COD: 10-BIO500 MARCA: LGC FAB: LGC BIOTECH</p>	<p>UFBa (UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA)</p> <p>UFRB (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA)</p>	<p>Frasco de 500 ml</p> <p>01</p>	01	R\$716,00	R\$1.432,00
599	<p>Kit completo com sondas/primers para RT-qPCR sistema GoTaq® Probe 1-Step RT-qPCR.</p> <p>COV2 RT-QPCR PROBE MASTER WITH UDG 1.000 RX + ROX REFERENCE DYE - 500 µL X 2 COD: MB-PRT-300XL + MB-PCK-121S X 2 MARCA: CELLCO FAB: CELLCO</p>	<p>UFBa (UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA)</p>	<p>UND</p> <p>01</p>	01	R\$16.433,00	R\$16.433,00
149	<p>Swab de Rayon; Swab, material: haste plástica, tipo ponta: ponta em algodão hidrófilo, apresentação : embalagem individual em papel grau cirúrgico, esterilidade: estéril, tipo de uso: descartável</p>	<p>UFG (UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS)</p> <p>UFBa (UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA)</p>	<p>Cx c/100</p> <p>242</p>	242		

	SWAB PONTA DE RAYON, DIM.2.2MM(DIA.)X150MM (6"), DIA. Haste 5MM APROX., PS STICK. GAMMA STERILE – RNASE, DNASE E PIROGENIO FREE EMBALADO INDIVIDUALMENTE PACOTE 100 UNIDADES REGISTRO ANVISA: 81140320016 COD: SW002 MARCA: NEOVACCUM FAB: NEOVACCUM	FEDERAL DA BAHIA) UFRB (UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA)		150 150	R\$250,00	R\$135.500,00
VALOR TOTAL: R\$ 1.461.478,00(HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM MIL E QUATROCENTOS E SETNETA E OITO REAIS).						

QUANTO A QUANTIDADE PROPOSTA

TOTAL PARA TODOS OS ITENS

PARCIAL PARA TODOS OS ITENS

TOTAL PARA ALGUNS ITENS E PARCIAL PARA OUTROS

QUANTO AO PRAZO DE ENTREGA

ATENDE

PARCIAL ATENDE

PARCELADA

DIFERENTE DO SOLICITADO

QUANTO AOS LOCAIS DE ENTREGA

TODOS NOS ENDEREÇOS INDICADO

PARTE NOS ENDEREÇOS INDICADOS DEMAIS REGIONAIS

Declaramos que:

1. No preço proposto, estão computados todos os custos necessários para a entrega dos materiais, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Edital em referência, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.
2. O prazo de validade da proposta é de 90 (noventa) dias, contados da data do chamamento público
3. Estamos cientes e de acordo com os termos do Edital supracitado, bem como da necessidade de observância do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7 da Constituição Federal.

DADOS DA EMPRESA

Rua Santos 161 – FUNDOS - CEP 30.421-318 - Nova Suissa - BH - MG - Tel: (31) 2526 6111

Razão Social : Biocell Biotecnologia e Representações LTDA
CNPJ : 33.432.257/0001-71
Inscrição Estadual : 003429916.00-70
Endereço : Rua Santos, 161, fundos
Bairro : Nova Suissa
Cidade : Belo Horizonte/MG
CEP: : 30.421-318
Telefone : (31) 2526-6111
Celular : (31) 99117-9568
E-mail : licit@biocellbio.com.br
Dados Bancário : Banco do Brasil – Agência: 1614-4 C/C: 15772-4

Atenciosamente,

Luiza V. Martins
33.432.257/0001-71
BIOCELL BIOTECNOLOGIA E
REPRESENTAÇÕES LTDA
Rua Santos, 161 - Fundos
Nova Suissa - CEP 30421-318
BELO HORIZONTE - MG

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.432.257/0001-71

Razão Social: BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES L

Endereço: RUA SANTOS 161 / NOVA SUISSA / BELO HORIZONTE / MG / 30421-318

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2020 a 08/07/2020

Certificação Número: 2020031103203679994502

Informação obtida em 06/04/2020 17:19:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.432.257/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/04/2019
NOME EMPRESARIAL BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOCELL BIOTEC		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SANTOS	NÚMERO 161	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 30.421-318	BAIRRO/DISTRITO NOVA SUISSA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO CERTIDOES@CONTABILIDADEDIAS.COM.BR	TELEFONE (31) 3271-5531
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/09/2019** às **14:46:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.432.257/0001-71

Certidão n°: 759676/2020

Expedição: 08/01/2020, às 09:09:26

Validade: 05/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.432.257/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 33.432.257/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.



Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:47:44 do dia 02/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/08/2020.

Código de controle da certidão: **EC02.8355.5C31.DD02**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31211325771		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					Nº FCN/REMP  MGN1926729567
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
BELO HORIZONTE Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
			Nome: _____		
			Assinatura: _____		
9 Setembro 2019 Data			Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):				Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		_____ Data	
_____		_____		_____ Responsável	
_____		_____			
_____		_____			
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO			
_____/_____/_____ Data		_____/_____/_____ Data			
_____ Responsável		_____ Responsável			
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
				_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.					
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464623 em 11/09/2019 da Empresa BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31211325771 e protocolo 194035476 - 09/09/2019. Autenticação: 6D6C19ED4FDEF5D88CCA7961491C768DF9C14D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/403.547-6 e o código de segurança 5Bg3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/403.547-6	MGN1926729567	09/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
100.249.616-04	JEANNE TEODORO MARTINS



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA

JEANNE TEODORO MARTINS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº MG-13.249.298, expedida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF sob o nº 100.249.616-04, residente e domiciliada na Rua das Canoas, nº 555, Apto 404, Bloco 8, Bairro Estrela do Oriente, Belo Horizonte (MG), CEP 30.580-040; **LUIZA TEODORO MARTINS**, brasileira, solteira, estudante, portadora da carteira de identidade nº MG-16.134.508, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, inscrita no CPF sob o nº 136.993.966-30, residente e domiciliada na Rua Valença, nº 48, Apto 704, Bairro Carlos Prates, Belo Horizonte (MG), CEP 30.710-400.

Sócias componentes da empresa **BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA** e nome fantasia "**BIOCELL BIOTEC**", com sede na Rua Santos, nº 161, Fundos, Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte (MG), CEP 30.421.318, inscrita no CNPJ nº 33.432.257/0001-71, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 31211325771 em 23/04/2019, resolvem de comum acordo, fazer sua segunda alteração contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

A. REPRESENTAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade e o uso da denominação e representação social são da competência de ambas as sócias, **em conjunto e/ou isoladamente**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

B. RETIRADA A TÍTULO DE PRÓ-LABORE

Ambas as sócias poderão prestar serviços à sociedade, e, por esta razão poderão ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será levada a débito da conta de despesas administrativas da sociedade, a qual será fixada em conformidade com o regulamento do imposto de renda em vigor.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1ª) DA NATUREZA JURÍDICA, DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

A empresa é uma sociedade empresaria limitada e denomina-se **BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA** e nome fantasia "**BIOCELL BIOTEC**", com sede na Rua Santos, nº 161, Fundos, Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte (MG), CEP 30.421.318, podendo abrir filiais ou escritórios e nomear representante onde e quando pelos sócios julgarem necessários aos interesses da sociedade.



Parágrafo Único - Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia de quaisquer outras, por mais especiais que sejam, para qualquer ação ou procedimento decorrente do cumprimento deste contrato.

2ª) OBJETO SOCIAL

Objeto social da empresa: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratório. Importação, exportação, distribuição e venda de produtos correlatos, bem como a representação comercial por conta de terceiros.

3ª) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas à razão de R\$1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente do país, distribuído da seguinte forma:

Luiza Teodoro Martins	8.802 quotas	R\$ 1,00	R\$ 8.802,00	88,02%
Jeanne Teodoro Martins	1.198 quotas	R\$ 1,00	R\$ 1.198,00	11,98%
TOTAL	10.000 quotas	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00	100%

Parágrafo Único - O capital social subscrito foi totalmente integralizado pelas quotistas em moeda corrente do país.

4ª) RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª) DISPONIBILIDADE DAS QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser alienadas, cedidas e/ou transferidas a terceiros estranhos ao quadro social, sem o expresso consentimento das sócias remanescentes, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para sua aquisição.

6ª) INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 23 de abril 2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



7ª) REPRESENTAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A administração da sociedade e o uso da denominação e representação social são da competência de ambas as sócias, **em conjunto e/ou isoladamente**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

8ª) RETIRADA A TÍTULO DE PRÓ-LABORE

Ambas as sócias poderão prestar serviços à sociedade, e, por esta razão poderão ter direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será levada a débito da conta de despesas administrativas da sociedade, a qual será fixada em conformidade com o regulamento do imposto de renda em vigor.

9ª) EXERCÍCIO FINANCEIRO

O exercício financeiro coincidirá com o ano civil. Levantado o balanço com observância às prescrições legais, dos lucros ou prejuízos apurados, feitas as deduções, amortizações, reservas e percentagens que as sócias deliberarem, serão distribuídos aos quotistas, na proporção de suas quotas, ou levados à conta LUCRO SUSPENSO.

Parágrafo Único - As sócias poderão estabelecer, mediante documento particular, forma de distribuição de lucros diversa dos percentuais de participação no Capital Social.

10ª) RETIRADA DE SÓCIO

Apesar de ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não entrará em dissolução, nem conseqüentemente em liquidação, em caso de retirada, falência ou incapacidade civil de qualquer das sócias. Ocorrendo um desses eventos, os haveres da sócia falecida, declarada interdita ou falida, ou que desejar retirar-se da sociedade, serão apurados segundo último balanço social ou balanço especial levantado para esse fim, e pago ao sócio, herdeiros ou representante legal, em até 10 (dez) parcelas mensais sem acréscimo, com prazo máximo de até 60 (sessenta) dias para pagamento da 1ª parcela, a contar do fato ocorrido.

Parágrafo Primeiro - No caso de morte ou decretação de incapacidade civil, as sócias remanescentes poderão optar entre a participação dos herdeiros, ou o pagamento aos mesmos, dos haveres na forma desta cláusula.



11ª) DISPOSIÇÕES GERAIS

As deliberações sociais serão tomadas em reuniões das sócias, realizadas sempre que necessário, e serão convocadas, presididas e secretariadas pelas sócias administradoras, que lavrarão ata de reunião, podendo ser levada posteriormente a registro no órgão competente.

Para efeito do artigo 1.011, do Código Civil de 2002, as sócias declaram, sob as penas da lei, que não estão incursoas em nenhum dos crimes previstos ali ou lei especial, que possam impedi-las de exercer a administração da sociedade.

As partes, após terem tido prévio conhecimento do texto deste instrumento e compreendido o seu sentido e alcance, têm justo e acordado a presente ALTERAÇÃO CONTRATUAL, descrita e caracterizada neste instrumento.

Belo Horizonte/MG, 05 de setembro de 2019.

Jeanne Teodoro Martins

Luiza Teodoro Martins





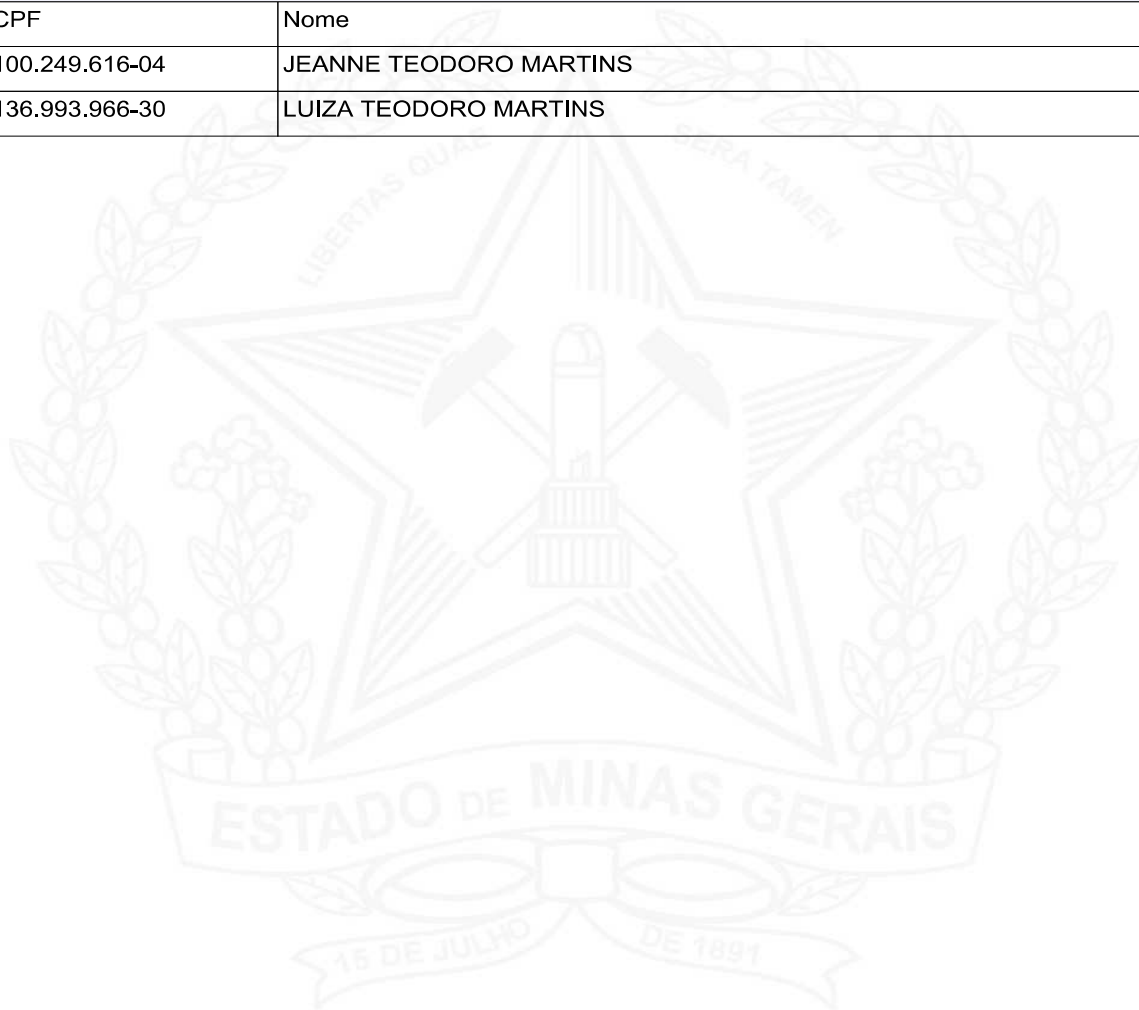
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/403.547-6	MGN1926729567	09/09/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
100.249.616-04	JEANNE TEODORO MARTINS
136.993.966-30	LUIZA TEODORO MARTINS



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464623 em 11/09/2019 da Empresa BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31211325771 e protocolo 194035476 - 09/09/2019. Autenticação: 6D6C19ED4FDEF5D88CCA7961491C768DF9C14D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/403.547-6 e o código de segurança 5Bg3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/9



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA, de nire 3121132577-1 e protocolado sob o número 7464623 em 09/09/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7464623, em 11/09/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carla Campos Carvalho.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
100.249.616-04	JEANNE TEODORO MARTINS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
136.993.966-30	LUIZA TEODORO MARTINS
100.249.616-04	JEANNE TEODORO MARTINS

Belo Horizonte. quarta-feira, 11 de setembro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464623 em 11/09/2019 da Empresa BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31211325771 e protocolo 194035476 - 09/09/2019. Autenticação: 6D6C19ED4FDEF5D88CCA7961491C768DF9C14D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/403.547-6 e o código de segurança 5Bg3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.982.346-86	CARLA CAMPOS CARVALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 11 de setembro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7464623 em 11/09/2019 da Empresa BIOCELL BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACOES LTDA, Nire 31211325771 e protocolo 194035476 - 09/09/2019. Autenticação: 6D6C19ED4FDEF5D88CCA7961491C768DF9C14D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/403.547-6 e o código de segurança 5Bg3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/09/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL